



## GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº /2026

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor Frederico Marcelo Castro do Rego Barros e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor **Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, por meio da sua atuação na Polícia Civil de Pernambuco.

**Art. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru  
14 de abril de 2026

---

**Vereador Delegado Lessa**



## JUSTIFICATIVA

Frederico Marcelo Castro do Rego Barros, nascido em 01 de setembro de 1978, no Recife, ingressou na Polícia Civil de Pernambuco em 27 de novembro de 2009, iniciando sua carreira como Delegado de Homicídios na Área Integrada de Segurança (AIS) de Palmares. Sua trajetória é marcada por um compromisso inabalável com a segurança pública, o combate à criminalidade e a elucidação de crimes, com destaque especial para suas contribuições ao município de Caruaru e à região do Agreste de Pernambuco.

Em 2012, Frederico Marcelo teve sua primeira passagem por Caruaru, assumindo a titularidade da 88ª Circunscrição Policial e, em seguida, da 89ª Circunscrição Policial. Durante quatro anos na cidade, liderou investigações de grande relevância, contribuindo significativamente para a elucidação de crimes e a promoção da justiça. Dentre os casos de maior repercussão, destacam-se a deflagração da Operação Classe A e a elucidação do latrocínio que vitimou o saudoso Ximbica, ações que tiveram impacto direto na sociedade local, restaurando a confiança da população na atuação policial.

Entre 2016 e 2024, continuou sua ascensão profissional, atuando como Delegado Seccional nas AIS de Palmares, Olinda e Boa Viagem, além de gerir a Divisão de Homicídios da Metropolitana Norte. Esses cargos estratégicos consolidaram sua liderança e expertise na instituição.

Em 2025, motivado pelo vínculo familiar e pela afinidade com o município, retornou a Caruaru para assumir a titularidade da 90ª Circunscrição Policial. Seu desempenho foi exemplar, resultando no maior número de prisões entre todas as delegacias da AIS 14 (Caruaru) ao final do ano, demonstrando eficiência, firmeza e dedicação ao serviço público.



Conforme exposto, é notório a atuação do Sr. Frederico Marcelo Castro do Rego Barros nos serviços prestados ao município de Caruaru/PE, tendo atuado nas três circunscrições policiais do município, acrescido ainda, da Delegacia de Homicídios de Caruaru. Os relevantes serviços prestados por Frederico Marcelo Castro do Rego Barros à segurança de Caruaru — por meio de investigações exitosas, operações policiais impactantes e liderança em prisões que reduziram a criminalidade local — justificam plenamente a concessão do Título de Cidadão Caruaruense. Essa honraria reconhece não apenas sua excelência profissional, mas também sua contribuição inestimável para o bem-estar da população caruaruense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru  
14 de abril de 2026

---

**Vereador Delegado Lessa**